



**SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1º WORKSHOP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**24 DE OUTUBRO DE 2017
SALGUEIRO/PE**

REGRAS PARA O CONCURSO DE ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DO SERTÃO

- 1) Participarão do concurso os candidatos que estiverem devidamente inscritos.
- 2) O candidato só participará da avaliação mediante o fornecimento da receita escrita.
- 3) O candidato deve apresentar um prato ou produto que renda cerca de 10 a 15 porções ou unidades, dependendo do tipo de prato.
- 4) O candidato é responsável pela boa apresentação do produto aos jurados.
- 5) Cada candidato poderá participar com quantas receitas quiser, desde que todas estejam inscritas individualmente. Ou seja, cada receita é uma inscrição.
- 6) O valor da inscrição é de R\$5,00 (Cinco reais) ou 2 kg de alimentos (exceto sal).
- 7) A avaliação dos produtos será feita no dia 24 de outubro, a tarde.
- 8) A receita será avaliada pela Comissão composta por 4 a 5 membros escolhidos de forma aleatória durante o evento.
- 9) A Comissão avaliará os seguintes aspectos:
 - a) Sabor característico do produto, que lembre alguma matéria-prima típica do sertão.
 - b) Apresentação do prato ou produto.
 - c) Originalidade do prato ou produto.
 - d) Criatividade e inovação do prato ou produto.
- 10) O candidato que efetuar a inscrição da sua receita, no Concurso de Elaboração de Produtos do sertão, automaticamente deverá permitir a divulgação da(s) mesma(s) pela Comissão do Concurso.
- 11) O candidato que efetuar a inscrição da sua receita, no Concurso de Elaboração de Produtos do sertão, automaticamente deverá permitir a comercialização do produto após o concurso, sendo o dinheiro diretamente direcionado às atividades da Coordenação de Alimentos.
- 12) O valor da inscrição deverá ser entregue na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IF Sertão- PE/Campus Salgueiro até ao meio-dia do dia 23/10.

Atenciosamente,

Comissão do Concurso de Elaboração de Produtos do sertão

Maiores informações: (87) 3421-0074